



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 134/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **FÁBIO DIOGO DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 4019116 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 856.926.114-49, do cargo de Gerente de Vigilância e Inspeção Sanitária, da Secretaria de Saúde, símbolo CC2., para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 149/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de setembro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00